



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 342/2022

DATA: 11 de março de 2022.

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 02 de março de 2022, o Sr. **Carlos Henrique Picolloto**, servidor efetivo no cargo de **Técnico Agrícola**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 045, para exercer a função de **Encarregado de Setor da Agricultura**, com gratificação de 100% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

ART. 2º - Revogar a Portaria GP nº 085/2021 de 04 de janeiro de 2021, que concedeu 25% de gratificação.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de março de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Mun. de Agricultura

Registre-se e afixe-se.